





Diário da Justiça

Nº 5097

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE -

PÁG

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	IKIBUNAL DE JUSTIÇA	
	ATOS DA PRESIDÊNCIA	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA	05
	CÂMARAS CÍVEIS	08
A COUNTY	SEÇÃO DE PREPARO	09
	CORREGEDORIA DA JÚSTIÇA CONSELHO DA MAGISTRATURA ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
	TRIBUNAL DE ALÇADA	
	ATOS DA PRESIDÊNCIA	
	DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO PROCESSO CÍVEL PROCESSO CRIME	31
	SERVIÇO DE PREPARO	•
	COMARCA DA CAPITAL	10
	CÍVEL	35
	JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	ea ea
	COMARCA DO INTERIOR	110
	CRIME	.126
	JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	ă G
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	12
	EDITAIS JUDICIAIS	
	CAPITAL INTERIOR DIVERSOS	14
	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
	JUSTIÇA ELEITORAL	165
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	. 166
	JUSTIÇA MILITAR	
	EDITALS HIDICIALS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 390139

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 628/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de União da Vitória, ao pargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTICA

QUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÛNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa – Pre Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

-Sala "Des, Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

CÂMARA CÍVEL s. Ronald Accioly – Presidente

— Sala "Des. Costa Barros" - 44s feiras do més

3ª CÂMARA CÍVEL

– Sala "Des, Isaias Bevilacqua – 3*s feiras do més

CAMARA CIVEL

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua – 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÎVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel – Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Sala "Des Lauro Lopes" - 3^as feiras do mes

6ª CÂMARA CIVEL Des. Accacio Cambi – Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala" Des. Lauro Lopes" – 4°s feiras do més

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des Abrahão Miguel-Des Sydney Zappa Des Silva Wolff Des Luiz Perrotti Des Pacheco Rocha Des Ulysses Lopes Des Vidal Coelho Des Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal – Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des Ronald Accioly Des Troiano Netto Des Altair Patitucci Des Angelo Zattar Des Wanderlei Rese Des Octavio Valeix Des Dilmar Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" – Segunda e quarta 5°s feiras do més

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accacio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5*s feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des Osiris Fontoura Des Tadeu Costa Des Moacir Guimarães Des Clotário Portugual Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5°s feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des Isaias Bevilacqua - 5°s feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des Nunes do Nascimento – Presidente Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guirmarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Cartos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e terceira
4% fairas do mês.

4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

ORGÃO ESPEC
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascim
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz Céssar
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Sopnnoiz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Masser de Meilo
Des. Atlair Pattucci
Des. Taddeu Costa
Des. Taddeu Costa
Des. Taddeu Costa
Des. Taddeu Costa

Des Accácio Cambi Des Pacheco Rocha Des Trota Teiles Des Antonio Carlos Schiebei Des Moscir Guimariaes Des Ulysses Lopes Des Ciotario Portugual Neto Des J. Vidal Coelho Des Mewton Luz Des Carlos Hoffmann Des Teilmo Cherem

Sala "Des Clotario Portugal" - Primeira e terceira 6ºs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ºs feiras do mês - Administra - 09:00 horas OBS. Horario regimental para inicio das sessões ordinarias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES LENZ CÉSAR – PRESIDENTE
DES NASSER DE MELO – VICE-PRESIDENTE
DES OTOS PONHOLZ – CORREGEDOR
DES TADEU COSTA
DES ACCACIO CAMBI
DES NEWTON LUZ
DES SIDNEY MORA
DES DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL PLE
Des Ronald Accioly
Des Nones do Nasen
Des Abrañao Migou
Des Lenz Gesar
Des Sidney Zappa
Des Luiz Perrotti
Des Daris Fontoura
Des Daris Fontoura
Des Marins Ricci
Des Maser de Meio
Des Alair Pathucci
Des Tadeu Costa
Des Accio Cambi
Des Pacheco Rocha
Des Trotta Telles
Des Antonio Carloss
Des Moacir Guimarà
Des Moacir Guimarà

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotano Portugual
Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zatar
Des. Antonio Gomes da
Silva
Des. Sesus Sarrão
Des. Fleury Esteves
Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderler Resende
Des. Antonio Lopes de
Noronha

TRIBUNAL DE ALÇADA

Departamento Judiciário: 252-7264
TOR CELSO ROTOLI DE MACEDO -

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente

TERCEIRA CAMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - President DEVAN LOPES
CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
RUY CUNHA SOBRINHO
"Des Aurélio Feijo"
RTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA DENISE MARTINS ARRUDA- Preside WALDOMIRO NAMUI DUARTE MEDEIROS TUFI MARON FILHO

SEXTA CÂMARA CÎVEL DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente WALDEMIN DE MIGUEL PESSOA FILHO
PRESTES MATTAR
LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

OITAVA CAMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Preside

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CIVEIS

DR. MARIO RAU – Presidente
DRA DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DRATTE MEDEIROS
DR RONALD SCHULMAN
DR TUH MARON FILHO

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA – Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CÁMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO – Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DS. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES – Presidente
DR. IDEVAN. LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHANT
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMAR
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÁMARA CRIMINAL
DR. NERIO FERREIRA-Presidente
DR. LUZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONGJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUCIAÇÃO
Sala 'Des Aurelio Fejló'
QUINTAS - FEJRAC*

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente HELIO ENGLI.
ELI SOUZA
MILANI DE MOURA
Costa Pinto"

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente OESIR GOLLA LEONARDO LUSTOSA HIROSE ZENI ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO "Pas Pacheco Júnior"

OUARTA CÂMARA CRIMINAL
DRA REGINA AFONSO PORTES - Presiden
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇAL VES. – Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
DR. HIROSÈ ZENI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

OR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidi OR HELIO ENGEL HARDT OR EL IDE SOLO DRA REGINA AFONSO PORTES OR CAMPOS MARQUES OR MILANI DE MOURA ORA CONCHITA TONIOLO OR EMACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des Alceste Ribas de Maced

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS 3 ° GRUPO - 3° E 7° CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4° QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convoca do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio da sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur **Diretor Adjunto**

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Matérias).

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na....

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal....

50.00 Semestral C/ Remessa Postal...... Anual S/ Remessa Postal 100 00 Anual C/ Remessa Postal.... .320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal30.00 Semestral C/ Remessa Postal..... ...140,00 Anual S/ Remessa Postal..... 60.00 Anual C/ Remessa Postal.... .280.00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal..... ...0.50 Com Remessa Postal..

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.



Cascavel.

Curitiba, 04 de manço de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000140 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8926/98,

APOSENTAR

a pedido, EDSON DALLAGASSA, no cargo de Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco) avos de seu cargo e nivel, acrescidos: da verba de representação no percentual de 126% (cento e vinte e seis por cento), prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84; da gratificação de função, símbolo 1-F, inerente ao cargo de Assessor Jurídico, conforme previsão da Lei nº 8672/87; da gratificação de produtividade consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 6569/74, que alterou a redação do artigo 3º da Lei nº 6156/70; e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, conforme o artigo 170 da Lei nº 6/74/70.

> de março Curitiba, de 1998. 21 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 300141

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 634/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Pato Branco, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

> Curitiba, 04 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000142

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 636/98, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000143

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 356/98, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, q4 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 637/98, resolve

PROMOVER

DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Almirante Tamandaré, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1988

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000145

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 638/98, resolve

REMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 639/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 640/98, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

REMOVER

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000150

pelo critério de merecimento, o Doutor SÉRGIO JORGE

DOMINGOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e

Criminais da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu, ao cargo
de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de

Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № 000148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 641/98, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Umuarama, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba. 04 de março de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000149

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 26 de fevereiro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 642/98, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Maringá, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 04 de março de 1988.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PROMOVER

o Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Campo Largo, ao cargo de Juiz de Direito da Comárca de entrância inicial de Coronel Vivida.

Curitiba, 05 de março de 1.998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA N.º 00275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão especial do egrégio Tribunal Pleno, no dia 05 de março do corrente ano, às dezenove horas (19h), para a solenidade de instalação do Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Curitiba, 94 de março de 1998

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

PORTARIA Nº 00276

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 10598/97, resolve

DESIGNAR

MARIA CRISTINA RAUCH BARANOSKI, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, Q4 de março de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente PORTARIA Nº 00277

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 9094/98, resolve

DESIGNAR

TANIA APARECIDA FURTADO TABLIEBER, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Colombo, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 04 de margo de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA № 00278

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 111938/97, resolve

DESIGNAR

CLAUDIA TEREZINHA DEL CÁRPIO e NERII LUIZ CEMZI para exercerem as funções de Conciliador, e AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO e MARIA GORETI SBEGHEN para exercerem as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Pato Branco, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba 104 de marçe de 1998.

DARCY NASSER DE MELO

PORTARIA № 00279

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 4867/98, resolve

DESIGNAR

JUSILEI SOLUDE MATICK, ADRIANA BURGOS MOREIRA DE OLIVEIRA, RENATA PASQUALINI, MARIANO FERNANDES DOS SANTOS e ROQUE SUTIL, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 04 de março de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 083/98

Prot.; 4571/96 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

I -Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente na informação nº 768/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 36/98, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato em vigor desde 1º de junho de 1996, firmado com a empresa CLIMA AR CONDICIONADO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva necessários para o funcionamento do equipamento de ar condicionado SPRINGER, instalado no Centro de Processamento de Dados no edifício do Palácio da Justiça, nesta Capital, pelo prazo de doze (12) meses contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

- II Ao Departamento Econômico e Financeiro;
- III Ao Departamento do Patrimônio;
- IV Publique-se. Em 27 de janeiro de 1998.

Republicado por incorreção.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

543/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARA REGINA MERCER CARON OFICIAL JUDICIARIO C1 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	1998	02/03/98	013611/98
CECILIA ROSA MALINOWISKE ASSESSOR JURIDICO F6 DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1997	26/02/98	013409/98
BENEDITO DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	02/03/98	014306/98
FLORENTINA LORENCA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	03/03/98	014990/98
RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA-CENTRAL EXECUCAO PENAS ALTERNATI	1998 VAS	06/03/98	013612/98
CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. VR DE FAMILIA	1997	17/03/98	014090/98
CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	02/03/98	014443/98

Curitiba 03 de MARCO de 1998

ARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA ORDEM DE SERVIÇO N.º 000553

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12449/98, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular SIBELE CACHUBA, atribuindo-sehe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1998.

AARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000554

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12721/98, resolve

DESIGNAR

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Elaboração de Editais, da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante as férias restantes da titular MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1998.

ARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000555

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11426/98, resolve

DESIGNAR

funções de Chefe da Seção de Provimentos de Serventias, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias restantes da titular SIMONE COUTO DE CRISTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000556

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6461/98, resolve

I-DESIGNAR

ROSALINA BITTENCOURT, Bibliotecária E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, as funções de chefe da Seção de Pesquisa Bibliográfica, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

II-DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1163, de 16 de junho de 1995, referente a designação de MARILIA LOPES DE PAIVA.

Curitiba, 04 de março de 1998.

HARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º () 10557

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6505/98, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO INÍCIO QÜINQÜÊNIO ANTECIPAÇÃO

LINDACIR RAMOS NUNES 05.03.98 12.02.93 a

AMARO 11.02.98

Ascensorista

MARIA DOMITILA PENTER 07.03.98 02.01.94 a 0.S № 284/97

Agente de Conservação 14.01.98

Cufitiba, 04 de março de 1998.

CLOSCIO

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000558

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105364/97, resolve

CONCEDER

a THAIS SOBOCINSKI, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de novembro de 1997, de acordo com o artigo 128, da Lei nº 6174/70 e alínea "d", inciso IV

do artigo 17, da Lei nº 10692/93.

Curitiba 04 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000559

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9245/98, resolve <u>autorizar</u> os servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
HERMINDO SERGIO PAVÃO Oficial de Justiça Comarca de Paranavaí	29	1994	02.07.98
LUZIA ESTELITA VENTURIM Escrivão do Crime Comarca de Assis Chateaubriand	14	1991	19.01.98

Ouritiba, 04 de março de 1998.

MARGAREPH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000560

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5802/98, resolve <u>autorizar</u> os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN Assessor Jurídico	22	1998	02.02.98
CELIA REGINA STALL Oficial Judiciário	15	1994	26.02.98

Curitiba, 04 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000561

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6781/98, resolve

AUTORIZAR

ODIN AURELIUS SALIK, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 04 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 04 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000562

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em

vista o contido no protocolado sob nº 8254/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARIANA EUGENIA CARVALHO MATTOS	09.02.98	1997	09
GUEDES		.er	F
Oficial Judiciário			
LUIZ PAULO DUBIEL	05.01.98	1998	27
GERMANO		* *	
Oficial Judiciário			
JULIO ARTUR PISANTE	29.01.98	1997	05
Técnico Judiciário		-	
CELIA REGINA STALL	10.02.98	1998	29
Oficial Judiciário		1220	
REGIANE KUCHENNY DE	05.02.98	1998	13
FREITAS Técnico Judiciário		1	
Techno Judiciano			
WALTER DE MELLO	10.02.98	1998	29
Assessor Jurídico			
JOSÉ ANTONIO UMPIERRE	09.02.98	1998	09
DOS SANTOS			
Oficial Judiciário			
AGOSTINHO MACEDO	04.02.98	1998	14
FRANCO DA COSTA JÚNIOR	SHOP SCHOOL STATE	N=100.51	22.00
Oficial Judiciário			

Curitiba, 04 de março de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000563

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5066/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000564

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11332/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 53 (cinquenta e três) dias, Curiuba 04 de marco de 1998 excuse MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CRIMINAIS

Divisão de Processo Crime Seção da 1º Câmara Criminal

Página 001 05-03-1998

Relação No. 1998.00623 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Aribert João Rannow Reginaldo Mazzetto Moron

Ordem Processo 0065646-4 001 0065734-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0065646-4 Habeas Corpus Crime

Protocolo Comarca

1998/13318

Vara

São José dos Pinhais Vara Criminal

Ação Originária

9700000127 Ação Penal

Impetrante

Aribert João Rannow (advogado)

Paciente

Laércio Biscaia de Andrade (Réu Preso)

Órgão Julgador

1ª Câmara Criminal : Des. Osiris Fontoura

Relator

por não

I - Deixo de conceder a liminar pleiteada, por não presentes os requesitos das medidas cautelares em geral.

II - Notifique-se a autoridade apontada como coatora, fim que preste as informações que achar necessárias, no prazo

(quarenta e oito) horas.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1998

Des. Osiris Fontoura,

Relator.

0065734-9 Habeas Corpus Crime Protocolo : 1998/12290

Comarca

Umuarama

Vara

2ª Vara Criminal

Ação Originária

980000005 Pedido de Liberdade Provisória

Autos Complementar: 9700000072 Ação Penal

Impetrante Paciente

Reginaldo Mazzetto Moron (advogado) Derivaldo Bezerra da Silva (Réu Preso)

Órgão Julgador

1ª Câmara Criminal Des. Osiris Fontoura

Relator

Deixo de conceder a liminar pleiteada, porque não estão presentes

os requisitos exigidos.

Motifique-se autoridade apontada como coatora, para que preste as informações, no prazo de 48 horas.

Em, 03-03-98.

Des. Osiris Fontoura,

Relator.

Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 04-03-1998

Relação No. 1998.00617 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Antonio Pellizzetti Clovis Guerreiro Wosniak Ordem Processo 0064518-1 0064518-1 Vista ao(s) Apelante(s) para apresentar as razões de apelação e contra-razões de apelação Prazo 8 dias

0064518-1 Apelação Crime

Protocolo

1997/106131

Comarca

Cuntiba

/ara

9ª Vara Criminal

Ação Originária Autos Complementar

9700000116 Ação Penal 970032833 Inquérito Policial

Apelante

Mauricio Merotto (Reu Preso)

Advogado

Antonio Pellizzetti Clovis Guerreiro Wosniak

Apelado Ass Acusação Ministério Público do Estado do Paraná Luciano Vinicius Fracaro (assistido(a))

Advogado Orgão Julgado Milton Pascoto 2ª Camara Criminal

Relator Revisor

Des. Martins Ricci Des Trotta Telles

Motivo

para apresentar as razões de apelação e contra-razões de apelação

Vista Advogado

Antonio Pellizzetti (PR007549) Clovis Guerreiro Wosniak (PR018271)

Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001

04-03-1998

Relação No. 1998.00632 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Carlos Fernandes

Ordem Processo 001 0063797-8 0063797-8 001

Claudson Marcus Liz Leal

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0063797-8 Apelação Crime

Protocolo

1997/102971

Comarca

Francisco Beltrão Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos

Vara Ação Originária

9700000083 Ação Penal 9700000151 Inquérito Policial

Autos Complementar:

9700000049 Pedido de Liberdade Provisória

Apelante

Geraldo Bertol (Réu Preso)

Advogado

Carlos Fernandes Claudson Marcus Liz Leal

Apelado

Ministério Público do Estado do Paraná

Órgão Julgador

2ª Câmara Criminal Des. Nunes do Nascimento

Relator Revisor

Des. Martins Ricci

Manifeste-se o requerente de fls. 156 e 157 sobre a levantada incompetência da justiça comum.

CTBA, 26/02/98

Des. Nunes do Nascimento

Relator

Divisão de Processo Crime Seção Grupo Câmaras Criminais

Página 001 Emitido em 05-03-1998

Relação No. 1998.00639 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Nilso Rissi

Ordem Processo

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0065119-2 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo Comarca

1998/6258 Rio Branco do Sul

Ação Originária Requerente

Vara Única 9300000078 Ação Penal Laertes Ferreira (Réu Preso)

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 81/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15225/98, resolve:

EXONERAR

a pedido, Valéria Rosana de Lima Chueiri, matrícula n. 5137, do cargo de Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 28.

Curitiba, 3 de março de 1998.

Celso Rotoli de Macedo Presidente em exercício

PORTARIA N. 82/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15383/98, resolve:

DESIGNAR

Vânia Rosa Cyrino do Nascimento, matrícula n. 5096, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 125/94, de 25 de maio de 1994, na parte referente à mesma.

Curitiba, 3 de março de 1998.

Celso Rotoli de Macedo Presidente em exercício

PORTARIA N. 83/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12566/98, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **Teodora Maria Duarte Custódio da Silva**, matrícula n. 5260, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao qüinqüênio compreendido entre 1º de março de 1993 e 2 de setembro de 1997, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 67/98, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de março de 1998.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício

PORTARIA N. 84/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14312/98, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de Lauro Rogério Mastek Ramos, matrícula n. 5069, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 260 (duzentos e sessenta) dias, sendo 80 (oitenta) dias, correspondentes ao dobro dos dias restantes da licença especial não usufruída, alusiva ao qüinqüênio compreendido entre 20 de setembro de 1987 e 19 de setembro de 1992 e 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao qüinqüênio compreendido entre 20 de setembro de 1992 e 19 de setembro de 1997, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 4 de março de 1998.

Celso Rotoli de Macedo Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO JUDICIARIO PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

> RELACAO No. 250

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	002	0101297-9/02
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER	001	0092592-8
DIANA DE LIMA E SILVA	003	0113891-8
ELIAS MATTAR ASSAD	002	0101297-9/02
JOAO PAULO BONFIM		0101297-9/02
JORGE BRANDALIZE	001	0092592-8
JOSE ROBERTO BALAN NASSIF	001	0092592-8
LUIZ ALBERTO DE LIMA	004	0118119-1
MARCO ANTONIO BRANDALIZE	001	0092592-8
OKSANDRO O. GONVALVES	002	0101297-9/02
SATIYO SASSAKI	002	0101297-9/02
SUELY CRISTINA MUHLSTEDT	003	0113891-8

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO	:	0092592-8		
COMARCA	:	LONDRINA		
VARA	:	10A VARA CIVEL		
AUTOR		IBIZA CONSTRUCCES	CIVIS	LTDA

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE SCHIEFER JOSE ROBERTO BALAN NASSIF
JOAO ANTONIO COVINO ADVOGADO REII ADVOGADO JORGE BRANDALIZE MARCO ANTONIO BRANDALIZE ADVOGADO

ORGAO JULGADOR: PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

JUIZ RONALD SCHULMAN RELATOR JUIZ MARIO RAU

DESPACHO

MANIFESTE-SE O REU JOAO ANTONI CORVINO, NO PRAZO DE 10

(DEZ) DIAS

Em 16 de fevereiro de 1998 (a) JUIZ RONALD SCHULMAN

EMBARGOS INFRINGENTES (GR)

002.PROCESSO : 0101297-9/02 COMARCA CURITIBA

: 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA VARA

EMBARGANTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA **ADVOGADO**

OKSANDRO O. GONVALVES **ADVOGADO**

ADVOGADO SATIYO SASSAKI

JMC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA **EMBARGADO**

JOAO PAULO BONFIM ELIAS MATTAR ASSAD ADVOGADO ADVOGADO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ORGAO JULGADOR :

RELATOR RELATOR CONV.

REVISOR

: JUIZ CUNHA RIBAS : JUIZ CONV. RENATO LOPES DE PAIVA : JUIZ WALDOMIRO NAMUR :COM O RELATORIO, PASSO OS AUTOS AO JUIZ DESPACHO

REVISOR.

OUCA-SE A PARTE CONTRARIA EM 05 DIAS; Em 18 de fevereiro de 1998 (a) JUIZ CONV. RENATO LOPES DE PAIV

ACAO RESCISORIA (GR)

: 0113891-8 003 PROCESSO COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS 2A VARA CIVEL ZELIO DA COSTA SILVEIRA VARA AUTOR

VILMARI ENOMOTO DA COSTA SILVEIRA AUTOR

DIANA DE LIMA E SILVA GUIOMAR UMLAUF ADVOGADO REU

REU

SUELY CRISTINA MUHLSTEDT **ADVOGADO**

ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

RELATOR

JUIZ WALDOMIRO NAMUR
JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS (REGIME EX RELATOR CONV.

CECAO) DESPACEO

66/68) EM CINCO DIAS. Em 18 de fevereiro de 1998 (a) JUIZ CONV. NOEVAL DE QUADROS

DIGAM AOS AUTORES SOBRE A NAO LOCALIZACAO DOS REUS (DOCS. DE FLS

MANDADO DE SEGURANCA (GR)

0118119-1 PONTA GROSSA 004.PROCESSO COMARCA 4A VARA CIVEL VARA

IMPETRANTE KLEBER LUIZ SCHENFELDER LUIZ ALBERTO DE LIMA ADVOGADO IMPETRADO DR JUIZ DE DIREITO FRANCISCO RIZENTAL NETO LITIS

ELAINE TEREZINHA RIBAS DOS SANTOS LITIS ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS 5a. CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO

: JUIZ CONV. MARQUES CURY RELATOR CONV. DESPACHO

BEM, EM IND HEI POR EM INDEFERIR LIMINARMENTE O PRESENTE IMPETRADO POR KLEBER LUIZ MANDADO

SCHENFELDER CONTRA DECISAO DO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4-SCHENFELDER CONTRA DECISAO DO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4-VARA CIVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, NA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO MANEJADOS CONTRA FRANCISCO RIZENTAL NETO, ONDE DETERMINOU A REMOCAO DO VEICULO GM 510 PLACA ASG 9800, OENHORADO NA EXECUCAO, INDEPENDENTEMENTE DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA AO DEPOSITO PUBLICO DA COMARCA, ALEGANDO QUE TAL DESAPOSSAMENTO FERE SEU DIREITO LIQUIDO E CERTO NOS TERMOS DOS INCISOS LIV E LV DO ARTIGO 5- DA CONSTITUICAO FEDERAL, NAO RESTANDO OUTRO RECURSO JUDICIAL PARA SUSPENDER A ORDEM DE RECOLHIMENTO DO BEM, E ASSIM DECISO PORQUANTO O IMPETRANTE NAO DEMONSTROU A E ASSIM DECISO PORQUANTO O IMPETRANTE NAO DEMONSTROU A EXISTENCIA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO SOBRE O ALUDIDO VEICULO DE MOLDE A SER PROTEGIDO PELO "MANDAMUS" COMO EXIGE O ARTIGO 1- DA LEI N- 1533/51, TAMPOUCO EXPLICOU DE FORMA CONVINCENTE NO QUE CONSISTE O DANO DE DIFICIL REPARAÇÃO, JA QUE A ALIENAÇÃO DO REFERIDO VEICULO OCORREU EM FRAUDE A EXECUÇÃO CONSOANTE A SENTENÇA MONOCRATICA, BEM COMO A REMOCAO AO DEPOSITO PUBLICO NÃO IMPLICA EM DANOS IMEDIATOS, CONSIDERANDO OS DEMARCHES MONOCRATICA, BEM COMO A REMOCAO AO DEPOSITO PUBLICO NAO IMPLICA EM DANOS IMEDIATOS, CONSIDERANDO OS DEMARCHES PROPRIOS DA EXECUCAO, PORTANTO SAO ESSAS AS DEFICIENCIAS QUE IMPEDEM A INSTAURACAO DA RELACAO PROCESSUAL (STJ- 1-TURMA, RMS 1220/0-MG, DJU 1/3/93, P.2488, 2- COL.EM.), O QUE DECIDO COM FULCRO NO ARTIGO 8- DA LEI N- 1533/51. INTÍMEM-SE.
Em 26 de fevereiro de 1998 (a) JUIZ CONV. MARQUES CURY

> TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO JUDICIARIO PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

> > RELACAD No. 251

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ORDEM PROCESSO **ADVOGADO**

001 0117665-4 MARIA APARECIDA ZANARDINI BOVO

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO 0117665-4 CURITIBA COMARCA 20A VARA CIVEL VARA

GELCI TEREZA ZINI DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA ZANARDINI BOVO ARLETE SARMENTO BORGES AUTOR DEF PUB RFU QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ORGAO JULGADOR :

JUIZ IDEVAN LOPES JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI RELATOR

REVISOR

DESPACHO:

PLEITEA A AUTORA COM ESTA ACAO RESCISORIA, AJUIZADA COM BASE NO ARTIGO 485, INCISO V. DO CODIGO DE PROCESSO CVIIL, A DESCONSTITUICAO DO ACORDO CELEBRADO E HOMOLOGADO EM ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE PROPOSTA CONTRA SEU MARIDO PELA ORA PARTE PASSIVA ARLETE S. BORGES. EM SINTESE ALEGA QUE, NA REFERIDA ACAO REINTEGRATORIA NO 299/96 QUE TRAMITOU PERANTE A 20ª VARA CIVEL DESTA CAPITAL, ARLETE BORGES, AUTORA DA DEMANDA, OMITIU A QUALIFICACAO DO REQUERIDO NAQUELA DEMANDA COMO CASADO, E QUE NAO SENDO A ESPOSA DESTE, ORA AUTORA, CITADA AQUELA CAUSA, O ACORDO E A HOMOLOGACAO SAO ATOS NULOS E POR CONSEQUENCIA, RESCINDIVEIS ATRAVES DA PRESENTE ACAO. ISTO POSTO: ANALISANDO O INTEIRO TEOR DESTES AUTOS, NAO VISLUMBRAMOS POSSIBILIDADE DE SER O PEDIDO INICIAL RECEBIDO AO EFEITO DE PROCESSAMENTO DA CAUSA PROPOSTA.